



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 127/2020

PUBLICADO EM: 01 / 10 / 20  
EDIÇÃO NÚMERO: 1797 - 40  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 1971/2020.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3(três)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **03/09/2020 a 04/09/2020 e no dia 11/09/2020**, com retorno ao trabalho no dia **12/09/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIANA LIONDY SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2020.

Campo Largo, em 30 de setembro de 2020.



**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente